



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano V | Edição nº 928A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano V | Edição nº 928A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.018, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, e suplementá-lo se necessário, no valor de 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme Lei 3.115 de 15/03/2023, criando no orçamento em vigor, a seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor		81,000.00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1261	Desapropriação de Área para Construção de Centro de Reservação.
Categoria Econômica	449061	Aquisição de Imóveis
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral
Objetivo	Desapropriação de Área de 976,46 m2, para construção de centro de reservação.	
Justificativa	Melhorar o sistema de abastecimento de água do município.	
Descrição	Desapropriação de área no bairro Jardim Nova Itirapina.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		81,000.00

Artigo. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º As ações criadas no presente Decreto, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano V | Edição nº 928A

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 17 DE MARÇO DE 2023.

Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano V | Edição nº 928A

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.019, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, e suplementá-lo de necessário, no valor de 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais), conforme Lei 3.116 de 15/03/2023, criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		209,000.00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.2124	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	1000078	Fe Hidro - Pesquisa de Vazamentos Não Visíveis

Ficha / Valor		215,000.00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1281	Substituição de Redes e Ramais de Ferro Fundido para PVC.
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	1000079	Fe Hidro - Substituição de Redes e Ramais Ferro Fund.
Objetivo	Substituição de Redes e Ramais de Ferro Fundido no bairro Vila Santa Cruz.	
Justificativa	Foi celebrado junto ao Fe Hidro, convênio, para realização de substituição de rede de água parcial da Rua 08, de tubulação de ferro fundido para PVC, dando maior infraestrutura para as obras de saneamento básico.	
Descrição	Substituição de rede de água, parcial, na Rua 08, de ferro fundido para PVC.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		424,000.00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano V | Edição nº 928A

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Artigo. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º As ações criadas no presente Decreto, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 17 DE MARÇO DE 2023.

Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano V | Edição nº 928A

Página 6 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA



CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente convoca todos os membros para a 2ª Reunião Ordinária do ano de 2023, que será realizada no dia 22 de março de 2023, às 10h00min na Casa dos Conselhos, Avenida 5, Centro – Itirapina/SP.

Itirapina, 15 de março de 2023

Fernando César Andreoli

Presidente do COMDEMA de Itirapina